



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

PORTARIA No. 3101008/2024

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 05/2024 de 18/06/2024 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria da Educação do Ceará e Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior	Vereador	03 e 04/02/2025	02	1.000,00	2.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

31 de Janeiro de 2025

--

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente